

MATRÍCULA
64.983FICHA
01

CNS: 11.253-2

IMÓVEL: Terreno situado nesta cidade, localizado na Chácara Lusa, com frente para rua A-Chácara Lusa, lado par, esquina com a avenida C-Chácara Lusa, lado par, iniciando sua descrição no ponto 1, localizado no alinhamento predial da avenida C-Chácara Lusa, distante 3,00 metros do alinhamento predial da rua A-Chácara Lusa, daí segue com azimute magnético de 277°44'26" e distância de 87,05 metros até atingir o ponto 2, confrontando do ponto 1 ao ponto 2, com o alinhamento predial da avenida C-Chácara Lusa; daí segue com azimute magnético de 07°55'23" na distância de 132,32 metros até atingir o ponto 3, confrontando do ponto 2 ao ponto 3, com o Condomínio Residencial Portal Vitória (matrícula nº 37.674); daí segue com azimute magnético de 97°34'20" na distância de 90,03 metros até atingir o ponto 4, confrontando do ponto 3 ao ponto 4, com o terreno de propriedade de Nelson Campos Leite; daí segue com azimute magnético de 187°55'11" na distância de 129,58 metros até atingir o ponto 5, confrontando do ponto 4 ao ponto 5 com o alinhamento predial da rua A-Chácara Lusa; daí segue em curva a direita com raio de 3,00 metros, e desenvolvimento de 4,71 metros, até atingir o alinhamento predial da avenida C-Chácara Lusa (ponto 1), início desta descrição, confrontando do ponto 5 ao ponto 1 com a confluência dos alinhamentos prediais da rua A-Chácara Lusa e avenida C-Chácara Lusa; encerrando a área de 11.923,05 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: 03.11.065.0489.001.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 2.803, às folhas 11, do Livro 3-D, feita aos 31 de outubro de 1.977, deste Registro Imobiliário.
Rio Claro, 14 de julho de 2.015.

A Escrevente Autorizada: [Assinatura] (Raissa Rodrigues Villanova).

O Oficial: [Assinatura] (José Gentil Cibien Filho).

R.1-64.983.- Rio Claro, 14 de julho de 2.015.

- USUCAPIÃO -

Nos termos do Mandado expedido em 09 de abril de 2.015, pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública, desta Comarca, assinado digitalmente pelo Dr. André Antonio da Silveira Alcantara, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, desta Comarca, passado nos autos de USUCAPIÃO - USUCAPIÃO ORDINÁRIA (Processo nº 0001566-07.2003.8.26.0510), cuja ação foi julgada procedente por r. sentença proferida em 14 de maio de 2.014, transitada em julgado ao 01 de agosto de 2.014, o imóvel objeto desta matrícula teve o seu domínio declarado em favor do: **MUNICÍPIO DE RIO CLARO**, com sede na rua 3 nº 945, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF. nº 45.774.064/0001-88. Valor Venal: R\$185.522,66. (Protocolo nº 158.410).

A Escrevente Autorizada: [Assinatura] (Raissa Rodrigues Villanova).

AV.2-64.983.- Rio Claro, 25 de maio de 2023.

- DESAFETAÇÃO -

À vista do requerimento firmado em Rio Claro, 16 de março de 2023, pelo representante legal do proprietário, **MUNICÍPIO DE RIO CLARO**, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi *desafetado da destinação originária e transferido para a categoria de bens dominiais do patrimônio do município*, por força da Lei Complementar nº 172 de 30 de novembro de 2022. (Título protocolado sob nº 210.817, em 02 de maio de 2023, com reentrada em 24 de maio de 2023).

O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (Rodrigo Cesar Marolla).